

## Memorando 15- 6.730/2024

---

**De:** Thais P. - SEDUC-DAAF

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 24/06/2024 às 11:51:49

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-DALAO

### **Aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”.**

Prezada,

Segue anexo devidamente assinado.

—

**Thais Lourenço Pereira**  
*Agente de Organização Escolar*

**Anexos:**

023\_\_Professor\_que\_Faz\_a\_Diferenca.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 023/2024 – SEDUC**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
(X) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

**Aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”.**

O Projeto “**Professor que faz a diferença**” objetiva a valorização de iniciativas pessoais que visem otimizar o processo ensino-aprendizagem, despertando o hábito de estudo, proporcionando motivação e dinamismo para efetivação de uma aprendizagem significativa, focada no desenvolvimento das competências gerais da BNCC, conforme habilidades e objetivos específicos.

O Projeto é destinado a todos os professores do Sistema Municipal de Cajati: Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (polivalentes, artes e educação física) e Educação Especial.

O Projeto “**Criança Feliz**” tem como objetivo promover o bem-estar e a felicidade das crianças por meio da distribuição de brindes educativos e recreativos. A distribuição de brindes aos estudantes serve como uma forma de incentivar a participação e o engajamento nas atividades escolares, além de estimular o aprendizado de forma lúdica e interativa.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**Materiais de decoração:**

A decoração do ambiente é fundamental para criar um espaço acolhedor e inspirador para os professores participantes do Projeto. Ao investir em materiais de decoração adequados, é possível proporcionar um ambiente agradável e estimulante, que contribui para o bem-estar e a motivação dos educadores.

**Premiação dos educadores:**

1. **Reconhecimento e valorização dos professores:** A disponibilização de brindes específicos para os professores participantes do Projeto é uma forma tangível de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais. Ao receberem esses itens, os educadores se sentirão reconhecidos pelo esforço e dedicação em promover uma educação de qualidade.
2. **Estímulo à participação e engajamento:** A oferta de brindes atrativos serve como um estímulo adicional para que os professores se engajem e participem ativamente do Projeto. A possibilidade de receber esses benefícios pode motivar os educadores a se envolverem em atividades extras, como cursos de formação, elaboração de projetos pedagógicos e participação em eventos educacionais.

3. **Incentivo à continuidade e aprimoramento:** A possibilidade de receber brindes como reconhecimento pelo trabalho realizado motiva os professores a continuarem se dedicando ao Projeto e a buscarem constantemente formas de aprimorar suas práticas pedagógicas. Esses incentivos contribuem para a construção de uma cultura organizacional que valoriza a excelência e o desenvolvimento profissional.
4. **Divulgação e visibilidade do Projeto:** A distribuição de materiais e brindes personalizados também pode contribuir para a divulgação e visibilidade do Projeto junto à comunidade escolar e à sociedade em geral. Portanto, a contratação de materiais e brindes para o Projeto "Professor que faz a diferença" é fundamental para fortalecer o reconhecimento, engajamento e identidade dos professores participantes, além de contribuir para a continuidade e visibilidade da iniciativa no âmbito educacional.

A aquisição de brindes para o Dia das Crianças é uma maneira de celebrar essa data especial e demonstrar nosso apreço pelos estudantes. Os brindes não apenas proporcionam alegria às crianças, mas também fortalecem os laços entre a escola e os alunos, promovendo um ambiente escolar positivo e estimulante.

**QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Quantidade é de 15 itens contendo **3.816 unidades** – conforme segue:

Item	Quantidade	Descrição	Unidade Medida
1	01	TV Smart 4K 50"	UN
2	01	Tablet	UN
3	01	Mini Projetor Portátil	UN
4	01	Assistente Virtual com Display	UN
5	25	Relógio Inteligente Smartwatch	UN
6	230	Garrafa Térmica de Alumínio	UN
7	3300	Lousa Mágica Infantil	UN
8	250	Livro Infantil de Banho	UN
9	01	Tecido Cetim Cor: Dourado Rolo com 50 Metros	UN
9	01	Tecido Cetim Cor: Branco Rolo com 50 Metros	UN

10	01	Tecido Cetim Cor: Verde Bandeira Rolo com 50 Metros	UN
11	01	Tecido Cetim Cor: Azul Royal Rolo com 50 Metros	UN
12	01	Tecido Cetim Cor: Vermelho Bordô Rolo com 50 Metros	UN
13	01	Tecido Oxford Cor: Preto Rolo com 50 Metros	UN
14	01	Tecido Oxford Cor: Branco Rolo com 50 Metros	UN
15	01	Máquina para Recorte	UN

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Com base na pesquisa de mercado, o valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 99.000,00** (Noventa e Nove Mil Reais).

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A data pretendida para a conclusão da contratação é a primeira quinzena de Setembro de 2024. Esta escolha leva em consideração a necessidade de preparação e coordenação para dois eventos importantes: a entrega dos brindes das crianças, programada para o dia 11 de Outubro, e a Premiação do Professor que Faz a Diferença, agendada para o dia 24 de Outubro.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Média

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

**Responsável pela demanda:** Thais Lourenço Pereira (Agente de Organização Escolar)

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Educação

**Email:** [assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br](mailto:assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br)

**Telefone:** (13) 3854-8601



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3DF-1735-D678-D760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 24/06/2024 11:52:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3DF-1735-D678-D760>

## Memorando 16- 6.730/2024

---

**De:** Thais P. - SEDUC-DAAF

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 24/06/2024 às 11:56:28

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-DALAO

### **Aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”.**

Prezada,

Estamos encaminhando o documento referente ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual foi devidamente revisado e ajustado de acordo com as orientações fornecidas.

—

**Thais Lourenço Pereira**  
*Agente de Organização Escolar*

**Anexos:**

ETP\_0132024\_Professor\_que\_Faz\_a\_Diferenca.pdf

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **ETP nº 013/2024**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

**Aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e  
Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”**

Unidade administrativa responsável:  
Secretaria Municipal de Educação.

## 1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) busca fornecer uma análise detalhada da aquisição de materiais e brindes para dois projetos específicos: o "Professor que faz a Diferença 2024" e o "Projeto Criança Feliz" para o Dia das Crianças, ambos destinados a atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Cajati/SP. O propósito deste documento é garantir o cumprimento dos requisitos legais e técnicos necessários para a contratação, conforme estipulado na Lei 14.133/2021.

## 2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

Não há contratação vigente relacionada a essa aquisição.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

### **Materiais de decoração:**

A decoração do ambiente é fundamental para criar um espaço acolhedor e inspirador para os professores participantes do Projeto. Ao investir em materiais de decoração adequados, é possível proporcionar um ambiente agradável e estimulante, que contribui para o bem-estar e a motivação dos educadores.

O Projeto Professor que Faz a Diferença foi pensado inicialmente pela então professora Egilda Moring (onde no citado momento encontrava-se na função de Coordenadora Técnico Pedagógica) apoiada pela equipe do então Departamento Municipal de Educação de Cajati, buscavam a valorização do profissional do magistério bem como o reconhecimento por desempenhar práticas que vão além das expectativas, ofertando assim uma educação de excelência aos estudantes municipais. As premiações que iniciaram no ano de 2009, a princípio foram organizadas como um concurso de projetos, em que as premiações eram baseadas na cortesia de parceiros da educação. Diante do sucesso da proposta viu-se a necessidade de estruturar de forma legal os dispositivos de avaliação e premiação, assim como disposto na Lei Complementar Nº. 016/2012 e no Decreto Municipal Nº. 1033/2013, no seu artigo 5º, alterado pelo Decreto 1383/2017. Atualmente contamos com uma resolução anual que carrega em seu preambulo as legislações acima citadas que organiza e embasa legalmente todos os processos descritos anteriormente neste documento. Ainda, com o projeto, podemos destacar inumeras vantagens que este proporciona, tais como:

1. Reconhecimento e valorização dos professores: A disponibilização de brindes específicos para os professores participantes do Projeto é uma forma tangível de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais. Ao receberem esses itens, os educadores se sentirão reconhecidos pelo esforço e dedicação em promover uma educação de qualidade.
2. Estímulo à participação e engajamento: A oferta de brindes atrativos serve como um estímulo adicional para que os professores se engajem e participem ativamente do Projeto. A possibilidade de receber esses benefícios pode motivar os educadores a se envolverem em atividades extras, como cursos de formação, elaboração de projetos pedagógicos e participação em eventos educacionais.
3. Incentivo à continuidade e aprimoramento: A possibilidade de receber brindes como reconhecimento pelo trabalho realizado motiva os professores a continuarem se dedicando ao Projeto e a buscarem constantemente formas de aprimorar suas práticas pedagógicas. Esses incentivos contribuem para a construção de uma cultura organizacional que valoriza a excelência e o desenvolvimento profissional.



4. Divulgação e visibilidade do Projeto: A distribuição de materiais e brindes personalizados também pode contribuir para a divulgação e visibilidade do Projeto junto à comunidade escolar e à sociedade em geral.

Portanto, a contratação de materiais e brindes para o Projeto "Professor que faz a diferença" é fundamental para fortalecer o reconhecimento, engajamento e identidade dos professores participantes, além de contribuir para a continuidade e visibilidade da iniciativa no âmbito educacional.

A aquisição de brindes para o Dia das Crianças é uma maneira de celebrar essa data especial e demonstrar nosso apreço pelos estudantes. Os brindes não apenas proporcionam alegria às crianças, mas também fortalecem os laços entre a escola e os alunos, promovendo um ambiente escolar positivo e estimulante.

#### **4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):**

O objeto em questão está contemplado no Plano de Contratações Anual da Secretaria de Educação do Município de Cajati/SP, o que está alinhado com o planejamento desta Administração.

A inclusão da contratação para a aquisição dos materiais e brindes destinados aos projetos "Professor que faz a Diferença 2024" e "Criança Feliz" no Plano de Contratações Anual é uma medida estratégica embasada em uma análise criteriosa das necessidades educacionais e sociais da comunidade de Cajati/SP.

Essa previsão é fundamentada em diversos aspectos, como a relevância dos projetos para o aprimoramento da educação e o bem-estar das crianças, o impacto positivo na motivação e no desempenho dos professores, e a promoção da participação ativa dos alunos nas atividades escolares. Além disso, são considerados os prazos para a realização das atividades programadas, como a entrega dos brindes às crianças e a premiação dos professores, que demandam um planejamento antecipado para garantir o sucesso e a efetividade desses eventos.

No Plano de Contratações Anual são estabelecidos os procedimentos necessários para a realização do processo licitatório, desde a elaboração dos termos de referência até a condução das etapas de seleção dos fornecedores. Isso inclui a definição dos critérios de avaliação, a publicação dos editais, a análise das propostas e a adjudicação do contrato, garantindo a transparência, a competitividade e a legalidade de todo o processo.

Portanto, a inclusão dessas contratações no Plano de Contratações Anual reflete o compromisso da administração municipal de Cajati/SP com a melhoria da qualidade da educação, o incentivo ao corpo docente e o bem-estar das crianças, bem como demonstra a adoção de medidas para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz dos objetivos estabelecidos pelos referidos projetos.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):**

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

##### **5.1 Do Critério de Aceitação do Objeto:**

5.1.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, estando sujeito à análise detalhada por servidor responsável para verificar a conformidade com as especificações do Termo de Referência e do edital.

5.1.2 O prazo para manifestação de aceitação definitiva ou recusa dos produtos será de 10 (dez) dias

corridos a partir da data de entrega.

5.1.3 Decisões ou providências além da competência do servidor responsável pelo recebimento deverão ser encaminhadas aos superiores hierárquicos para adoção de medidas cabíveis.

5.1.4 A aceitação definitiva não exime a Contratada da responsabilidade pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, devendo sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o uso.

## **5.2 Das Obrigações da Contratada:**

5.2.1 A Contratada deverá providenciar, sem custos adicionais para o Município, a correção ou substituição dos produtos que apresentarem defeito ou não estiverem em conformidade com as especificações.

5.2.2 O prazo máximo para substituição dos produtos defeituosos não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação feita pelo Município.

5.2.3 É obrigação da Contratada reparar quaisquer vícios, defeitos ou falhas nos produtos dentro do prazo estabelecido, conforme as especificações do fabricante.

5.2.4 A Contratada deve apresentar ficha técnica do produto, contendo todas as informações relevantes sobre suas características e especificações para a definição do objeto.

## **5.3 Da Análise da Ficha Técnica:**

5.3.1 A análise da ficha técnica será realizada pelo setor requisitante.

## **5.4 Do Pagamento:**

5.4.1 O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

5.4.2 Notas fiscais faturas com incorreções serão devolvidas à Contratada, e o vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a apresentação correta.

5.4.3 O pagamento será realizado por meio de crédito em conta-corrente da Contratada, em banco por ela indicado.

## **5.5 Do Local de Entrega e Prazo:**

5.5.1 Os produtos devem ser entregues no endereço especificado, no Almoxarifado Central, dentro do prazo estipulado.

5.5.2 O prazo máximo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Esses critérios garantem a conformidade dos produtos fornecidos com as necessidades e especificações do projeto, bem como a segurança e o bom funcionamento dos produtos.

## **6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):**

6.1 Com base nas necessidades dos projetos, estima-se a aquisição dos 16 itens mencionados, totalizando 3.816 unidades.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	TOTAL GERAL
1	TV Smart 4K de 65 polegadas, Televisão; a Cores; Tela Qled, Categoria Crystal Uhd; de 65 Polegadas; Com Resolução de 3.840 x 2.160p, Uhd, 4k; Diagonal Visual Aprox. 127 Cm; Com Comando de Voz Em Português do Brasil e Inglês (eua), Wi-fi Integrado, Smart Tv, Wifi; Espelhamento de Áudio, Google Assistant e Alexa Integrados, Acesso Remoto, Desligamento Automático; Conexões de Entrada:3 Entradas Hdmi, 2 Entradas Usb, 1 Entrada de Composto, Bluetooth; Conexões de Saída: 1 Saída de Áudio Digital; Com Recepção para Tv Digital; Sistema de Cores Mega Contraste, Dinâmica de Alto Alcance, Pqi 2100, Potencializador de Contraste, Hlg; Controle Remoto Padrão do Fabricante; Voltagem Ac 100-240v 50/60hz; Consumo Aproximado Máximo 145 W; Medindo Aproximadamente 28,21 x 144,94 x 90,66 cm; Pesando No Máximo 28 Kg Com Embalagem; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português; Garantia 12 meses	UNID.	01
2	Equipamento de processamento de dados portátil (Tablet); Tablet igual ou acima 128 GB de armazenamento interno; 6GB de memória RAM; Display: igual ou superior 10 polegadas; Sistema operacional Android; Processador Exynos 1380 ou Superior; Tecnologia sem fio (Wi-fi) - conectividade 3G/4G LTE - Bluetooth - USB 3.2 - Wi-Fi' Tela sensível ao toque Carregador bivolt; Câmera principal de 8MP ou superior; Câmera frontal de 12MP ou superior; Conteúdo de energia da bateria lítio 2.6 mAh ou superior; Garantia de 12 meses.	UNID.	01
3	Mini Projetor Portátil Q2 – 1080P HD 700 Lumens (Bivolt): resolução de apoio de 1920x1080, resolução nativa de 320x240, vida útil da lâmpada de 30000 horas; Projeção de 0,8 a 3mt; Entrada do adaptador da c.a.: 100 - 240 v 50/60 hz 2.0a. Sistema: Android 11; Memória RAM: 1G; Armazenamento 8G; WI-FI: AW869A - Banda dupla, + BT5.0 WiFi6 Especificação do módulo; Saídas: HDMI; Proporção: 16:9 e 4:3; Arquivo Áudio: MP3/WMA/ACC; Arquivo Imagem : JPG,BMP,PNG, suporte imagem escala; Arquivo Vídeo: Decodificação de formato completo, incluindo decodificação HEVC/VP9/AVS2/AVC 4K @ 30fps e MPEG1/MPEG2/AV1 1080p/60fps e assim por diante; Fonte de energia: 110-220V.	UNID.	01
4	Assistente virtual - Tamanho da Tela: Mínimo de 8 polegadas, com resolução adequada para exibição de conteúdo nítido; Tipo de Tela: Tela sensível ao toque para interações intuitivas; Conectividade: Wi-Fi integrado para acesso à internet e conexão com outros dispositivos. Wi-Fi: Suportando redes 802.11 a/b/g/n/ac (2,4 e 5 GHz); Sistema Operacional Compatível com dispositivos Fire OS, Android e iOS; Câmera	UNID.	01

	Integrada para Vídeo chamadas: Mínimo de 13MP; Controle de Dispositivos Inteligentes.		
5	Relógio inteligente com a funcionalidade de diversos aplicativos; Tipo de tela: 1.3 polegada tft lcd; Armazenamento (flash) mínimo 16mb + mínimo 128kb; Modo de funcionamento: botão de toque; Sistema operacional compatível com android e ios; Bluetooth versão: bluetooth 4.0 e acima; Bateria mínimo 230mah; Carregador Magnético.	UNID.	25
6	Lousa Magica Infantil Digital Tablet LCD 8.5 Polegadas Com Caneta Resistente a Queda; Digital tablet infantil feito de ABS de alta qualidade; Sem radiação e brilho. Não necessita de carregar ou conectar; Livre de papel, sem tinta e sem giz.	UNID.	3300
7	Garrafa Térmica - Capacidade: Mínimo de 500 ml; Material: Corpo em alumínio resistente e durável; Isolamento Térmico: Eficiência térmica para manter a temperatura dos líquidos por um período razoável; Tampa: de rosca para garantir vedação adequada e evitar vazamentos; Design: Ergonômico e compacto para fácil manuseio e armazenamento; Segurança: Livre de BPA e outros compostos prejudiciais à saúde; Limpeza e Manutenção: Deve ser de fácil limpeza e manutenção, podendo ser lavada à mão; Atender às normas e regulamentações de segurança alimentar.	UNID.	230
8	Tecido Cetim Liso, dourado, com aspecto brilhante e toque macio; Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 110g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
9	Tecido Cetim Liso, branco, com aspecto brilhante e toque macio; Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 110g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
10	Tecido Cetim Liso, verde bandeira, com aspecto brilhante e toque macio; Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 110g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
11	Tecido Cetim Liso, azul royal, com aspecto brilhante e toque macio; Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 110g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
12	Tecido Cetim Liso, vermelho bordô, com aspecto brilhante e toque macio; Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 110g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
13	Tecido Oxford Liso, branco, lustroso, resistente e macio; Composição 100% Poliéster. Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 225g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1

14	Tecido Oxford Liso, preto, lustroso, resistente e macio; Composição 100% Poliéster. Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 225g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
15	Livros de banho - Medidas aproximadas 15x15 cm (18x23,5 cm); mínimo 6 páginas; Faixa etária a partir de 0 anos; Acabamento material impermeável. Embalagem header com fechamento em adesivo.	UNID.	250
16	Equipamento de recorte compatível com tipos e tamanhos de materiais de até 3 mm. Bivolt e com área de corte de aproximadamente 30 x 61 cm (com Base de Corte) e 5 kg de força de corte; Interface: USB 2.0 (velocidade total) / Bluetooth; Rolo alimentador embutido - Lâmina de Corte Transversal de Vinil Embutida.	UNID.	01
<b>QUANTIDADE TOTAL DE ITENS :</b>			<b>3.816</b>

#### **7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):**

7.1 Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi realizada uma pesquisa de mercado com o objetivo de encontrar fornecedores que tenham a capacidade de fornecer todos os produtos necessários para os projetos em questão.

Levando em conta que este contrato não será realizado por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), será efetuada uma única aquisição que inclui todos os produtos mencionados.

No decorrer da concorrência, as propostas dos fornecedores serão analisadas considerando o critério de menor custo, contanto que cumpram totalmente os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência e no edital.

#### **8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):**

8.1 A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, III, da Lei 14.133/21.

8.2 O preço estimado para a contratação foi obtido por meio de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo – conforme o Arquivo = Estimativa de Preços (Anexo I).

#### **9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

9.1 A aquisição dos materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz” é uma iniciativa ampla e integrada da Prefeitura de Cajati, visando reconhecer e valorizar o trabalho dos professores e promover o bem-estar das crianças por meio de brindes educativos e recreativos. Este projeto alinha-se com os objetivos municipais de melhoria da qualidade da educação e promoção do desenvolvimento infantil.

9.2 A solução proposta visa atender às demandas específicas dos dois projetos mencionados, fornecendo os materiais e brindes necessários para sua realização de forma eficiente e organizada. Os materiais, que variam desde equipamentos tecnológicos até itens de uso infantil, serão destinados aos professores e alunos das escolas municipais, assim como às crianças assistidas por programas sociais da cidade.

- 9.3 A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. É importante ressaltar que, embora o modelo de Ata de Registro de Preços (ARP) não seja aplicável neste caso, devido à natureza específica da compra, serão adotados critérios rigorosos para garantir que o menor preço seja alcançado sem comprometer a qualidade e a conformidade dos produtos com as especificações técnicas.
- 9.4 Todos os detalhes referentes à demanda da Administração Municipal serão descritos de forma detalhada no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, os critérios de aceitação dos materiais, o prazo e local de entrega, entre outras especificidades do objeto. Esse documento será elaborado de maneira a garantir a transparência, eficiência e legalidade do processo de contratação, assegurando que os objetivos dos projetos sejam plenamente alcançados.

#### **10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

- 10.1 Considerando as características dos materiais e brindes a serem adquiridos para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”, bem como o sistema pelo qual se dará o processo de contratação, não será necessário realizar o parcelamento na execução. Isso se deve ao fato de que ambos os projetos têm datas específicas para sua realização, e a demanda por materiais e brindes ocorrerá de forma integral, sem necessidade de fracionamento.
- 10.2 A licitação será realizada considerando a totalidade dos itens necessários para os projetos, não havendo divisibilidade dos objetos a serem adquiridos. Como os materiais e brindes serão adquiridos em uma única compra, não há justificativa para o parcelamento da contratação por item. Parcelar a execução implicaria em complexidade desnecessária no processo de aquisição, além de não trazer benefícios em termos de economia, viabilidade técnica ou aproveitamento do mercado.
- 10.3 Portanto, conclui-se que não há necessidade de adotar o parcelamento da solução desta licitação por itens, uma vez que a compra integral atende plenamente às necessidades dos projetos e permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

#### **11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

11.1 Com os benefícios da aquisição dos materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”, esperamos alcançar os seguintes resultados:

**11.1.1** Valorização e reconhecimento dos professores: A entrega de materiais de qualidade e brindes significativos contribuirá para valorizar o trabalho dos professores, reconhecendo suas iniciativas e esforços para promover um ambiente de aprendizado positivo e enriquecedor.

**11.1.2** Estímulo ao aprendizado e desenvolvimento infantil: Os brindes educativos e recreativos proporcionarão um estímulo adicional ao aprendizado e desenvolvimento das crianças, tornando o processo educacional mais atrativo e envolvente.

**11.1.3** Fortalecimento da relação escola-comunidade: A distribuição dos brindes para o Dia das Crianças também fortalecerá os laços entre a escola e a comunidade, demonstrando o compromisso da administração municipal com o bem-estar e a felicidade das crianças.

**11.1.4** Incentivo à participação e engajamento dos alunos: A oferta de brindes durante o Projeto Criança Feliz incentivará a participação e o engajamento dos alunos nas atividades escolares, criando um ambiente mais dinâmico e motivador para o aprendizado.

**11.1.5** Promoção da igualdade de oportunidades: A distribuição equitativa dos brindes para todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica, promoverá a igualdade de oportunidades e contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

**11.2** Ao garantir esses resultados pretendidos na aquisição dos materiais e brindes para os projetos mencionados, é possível fortalecer o ambiente educacional, promover o desenvolvimento integral das crianças e valorizar o trabalho dos professores, contribuindo para a construção de uma comunidade mais educada, inclusiva e participativa.

## **12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Antes da celebração do contrato para a aquisição dos materiais e brindes destinados aos projetos "Professor que faz a Diferença 2024" e "Criança Feliz", a administração municipal de Cajati/SP deve adotar uma série de providências para garantir a eficácia e a legalidade do processo. Entre essas providências, destacam-se:

**1. Elaboração e revisão do edital:** É essencial que o edital de licitação seja elaborado de forma clara, precisa e em conformidade com as normas legais vigentes. Ele deve conter todas as informações necessárias sobre o objeto da contratação, os critérios de avaliação das propostas, os prazos e as condições de execução do contrato.

**2. Publicação do edital:** Após a elaboração e revisão do edital, é necessário publicá-lo nos meios de comunicação oficiais, conforme determina a legislação. Isso garante a publicidade do certame e a ampla participação dos interessados.

**3. Realização do processo licitatório:** A administração deve conduzir o processo licitatório de acordo com as etapas estabelecidas no edital, incluindo a abertura dos envelopes contendo as propostas, a análise e a avaliação das propostas recebidas e a adjudicação do contrato ao licitante vencedor.

**4. Análise da documentação:** Antes da celebração do contrato, é necessário analisar minuciosamente a documentação apresentada pelo licitante vencedor para verificar sua regularidade e habilitação para a contratação.

**5. Formalização do contrato:** Após a adjudicação do contrato ao licitante vencedor, é preciso formalizar o contrato por meio de instrumento jurídico adequado, que estabeleça todas as condições, direitos e obrigações das partes envolvidas.

**6. Assinatura do contrato:** Finalmente, a administração e o contratado devem assinar o contrato, formalizando assim o acordo firmado entre as partes e dando início à execução do objeto contratado.

Essas providências são essenciais para garantir a legalidade, a transparência e a eficácia do processo de contratação, assegurando que os materiais e brindes sejam adquiridos de forma adequada e em conformidade com as necessidades e especificações dos projetos em questão.

## **13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

#### **14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

14.1 A aquisição dos itens listados para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz” não se vislumbram impactos ambientais.

#### **15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Após analisar os itens envolvidos na contratação para a aquisição dos materiais e brindes destinados aos projetos "Professor que faz a Diferença 2024" e "Criança Feliz", chega-se à conclusão de que o processo de licitação é totalmente justificado e apropriado para atender às necessidades e metas estabelecidas por esses projetos.

Os presentes e benefícios oferecidos, como TV Smart 4K 50 polegadas, Tablet, Mini Projetor Portátil, Assistente Virtual com Display, Relógio Inteligente Smartwatch, dentre outras opções, foram pensados especialmente para os educadores como uma forma de valorização e estímulo pelo esforço e dedicação demonstrados em sua atividade profissional. Esses objetos serão entregues aos professores, trazendo vantagens pessoais e auxiliando em seu crescimento individual.

Outrossim, vale destacar que a distribuição de presentes para as crianças, tais como Livro Infantil de Banho e Lousa Mágica Infantil, exerce uma função importante no estímulo à educação, na promoção do bem-estar e na geração de vivências positivas ao longo do ensino escolar. Esses brindes não só incentivam a participação e o envolvimento dos estudantes nas atividades escolares, como também ajudam a tornar o ambiente educativo mais acolhedor e inspirador.

Ao presentear os docentes com esses mimos e as crianças com os seus próprios agrados, a gestão evidencia o seu comprometimento com a valorização dos profissionais do ensino e com o bem-estar e crescimento das crianças. Essas atitudes mostram a apreciação da relevância tanto dos mestres quanto dos alunos, fomentando uma atmosfera de reconhecimento e incentivo à educação.

Nesse sentido, levando em conta que a contratação sugerida está em conformidade com as metas estratégicas dos projetos, promove o reconhecimento e motivação dos professores, além de estimular o aprendizado e o bem-estar das crianças, e atende às demandas identificadas, é correto afirmar que este processo de licitação é viável e apropriado para suprir a necessidade pretendida.

#### **16. ANEXOS**

- **Anexo I** – Estimativa de Preços

#### **17. RESPONSÁVEIS**



Conforme a Portaria Nº 590, de 16 de abril de 2024, onde foram designados os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de **Aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”**, a saber:

**Edivan Lima de Mattos**  
Inscrito sob a Matrícula nº 4837  
**Chefe da Divisão de Infraestrutura**

**Thais Lourenço Pereira**  
Inscrita sob a Matrícula nº 5384  
**Agente de Organização Escolar**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA71-F606-F412-9FE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 24/06/2024 11:56:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 24/06/2024 11:57:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA71-F606-F412-9FE5>

## Memorando 18- 6.730/2024

---

**De:** Rodrigo A. - SEDUC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/06/2024 às 12:01:33

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-DALAO

**Aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”.**

Segue o TR

—

**Rodrigo Ribeiro de Andrade**

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

**Anexos:**

003\_TR\_PROFESSOR\_QUE\_FAZ\_A\_DIFERENCA\_2024.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”

#### 1) OBJETO

Aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”

#### 2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:  
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

#### 2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo embasar a aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”

A influência do ambiente na produtividade e no bem-estar é amplamente reconhecida, especialmente em contextos educacionais. No âmbito do Projeto "Professor que faz a diferença", a criação de um ambiente propício, que inspire e valorize os educadores participantes, é um aspecto de extrema importância.

Iniciado sob a liderança da então professora Egilda Moring e com o suporte do Departamento Municipal de Educação de Cajati, o projeto visa a valorização do magistério e o reconhecimento das práticas excepcionais que contribuem para uma educação de excelência. Para garantir sua conformidade legal e estrutural, foram estabelecidos dispositivos normativos, tais como a Lei Complementar Nº. 016/2012 e o Decreto Municipal Nº. 1033/2013, posteriormente modificado pelo Decreto 1383/2017.

A aquisição de materiais de decoração e brindes desempenha um papel essencial nesse contexto. Além de tangibilizar o reconhecimento pelo trabalho dos educadores, tais recursos estimulam seu engajamento contínuo no projeto e incentivam a busca por aprimoramento profissional. Ademais, constituem meios eficazes de divulgação do projeto junto à comunidade escolar e à sociedade em geral.

Portanto, a decisão de adquirir tais materiais não apenas reforça o reconhecimento e a identidade dos professores envolvidos, mas também contribui para a manutenção da excelência educacional e para a promoção de um ambiente escolar inspirador e positivo.

#### 2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange a aquisição de materiais de decoração e brindes como parte integrante do Projeto "Professor que faz a diferença". Esses elementos desempenham um papel crucial na criação de um ambiente estimulante e na promoção do reconhecimento e valorização dos educadores participantes.

Os materiais de decoração serão cuidadosamente selecionados e dispostos no ambiente de trabalho dos professores, com o intuito de criar um espaço acolhedor e inspirador. Isso inclui a utilização de cartazes, banners e outros elementos visuais que comuniquem mensagens motivacionais e destaquem as conquistas e iniciativas do projeto. Além disso, serão empregados materiais temáticos que remetam à educação e ao reconhecimento dos profissionais da educação, como murais temáticos e objetos decorativos relacionados à prática pedagógica.

No que diz respeito aos brindes, serão selecionados itens específicos que demonstrem reconhecimento pelo trabalho dos educadores e incentivem seu engajamento contínuo no projeto. Esses brindes serão distribuídos em eventos, reuniões ou momentos especiais, proporcionando uma experiência tangível de valorização aos professores participantes.

A aquisição desses materiais e brindes não apenas fortalecerá o reconhecimento e a identidade dos professores envolvidos, mas também contribuirá para a divulgação e visibilidade do projeto junto à comunidade escolar e à sociedade em geral. Ademais, promoverá um ambiente escolar mais positivo e estimulante, refletindo o compromisso contínuo com a excelência educacional e o desenvolvimento profissional dos educadores.

Portanto, a solução global engloba a seleção cuidadosa e aquisição de materiais de decoração e brindes que atendam às necessidades e objetivos do Projeto "Professor que faz a diferença", visando promover o reconhecimento, engajamento e valorização dos educadores participantes, bem como fortalecer sua identidade e contribuir para a continuidade e visibilidade da iniciativa no âmbito educacional.

### **2.3) Alínea "d" REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para garantir a eficácia e qualidade na prestação dos serviços de fornecimento de materiais de decoração e brindes para o Projeto "Professor que faz a diferença", é fundamental que a contratada atenda aos seguintes requisitos:

**Qualidade dos Materiais:** Os materiais de decoração e os brindes fornecidos devem ser de alta qualidade, duráveis e seguros para uso em ambiente escolar. Eles devem atender aos padrões de segurança e normas regulatórias aplicáveis, garantindo sua adequação ao público-alvo, que inclui professores e alunos.

**Prazos de Entrega:** A contratada deve ser capaz de cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais de decoração e brindes, garantindo sua disponibilidade nos momentos planejados para distribuição e eventos relacionados ao projeto.

**Atendimento ao Cliente:** É essencial que a contratada disponha de um serviço de atendimento ao cliente eficiente e responsivo, capaz de fornecer suporte e assistência em todas as etapas do processo, desde a seleção dos produtos até a entrega final e eventuais questões pós-venda.

Preço Competitivo: A contratada deve apresentar propostas de preço competitivas e transparentes, considerando o orçamento disponível para a aquisição dos materiais de decoração e brindes. É importante que os custos sejam justificados em relação à qualidade e ao valor agregado dos produtos oferecidos.

Ao cumprir esses requisitos, a contratada estará apta a fornecer os materiais de decoração e brindes de forma satisfatória, contribuindo para o sucesso e a realização dos objetivos do Projeto "Professor que faz a diferença".

## **2.4) Alínea "e" MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### 1. Introdução

O presente documento estabelece o modelo de execução do objeto para a aquisição de materiais e brindes destinados ao Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e ao Projeto Criança Feliz no Dia das Crianças. Este modelo visa garantir a conformidade legal e estrutural das atividades propostas, além de assegurar a eficácia na implementação dos recursos adquiridos.

### 2. Objetivo

O objetivo deste modelo de execução é definir as diretrizes para a correta aplicação dos recursos adquiridos, promovendo o reconhecimento e valorização dos educadores participantes, bem como a promoção de um ambiente escolar inspirador e positivo.

### 3. Diretrizes

**Conformidade Legal e Normativa:** Todas as ações relacionadas à aquisição e aplicação dos materiais e brindes devem estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Complementar Nº. 016/2012 e os decretos municipais pertinentes.

**Seleção e Aquisição de Materiais:** A seleção dos materiais e brindes deve ser pautada pela qualidade, pertinência ao propósito do projeto e pela representatividade do reconhecimento aos educadores e crianças envolvidas. A aquisição será realizada conforme os procedimentos estabelecidos pelas normativas internas e observando os princípios da eficiência e economicidade.

**Distribuição e Utilização dos Recursos:** Os materiais e brindes adquiridos serão distribuídos de maneira equitativa entre os participantes do Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e do Projeto Criança Feliz. A utilização dos recursos deverá ser orientada para promover o engajamento contínuo dos educadores, bem como o estímulo ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

**Divulgação e Promoção:** Os materiais e brindes também serão utilizados como ferramentas de divulgação dos projetos junto à comunidade escolar e à sociedade em geral, destacando os objetivos e impactos positivos das iniciativas.

#### 4. Responsabilidades

Coordenação do Projeto: Será responsável pela supervisão geral da execução do objeto, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas e a efetiva aplicação dos recursos.

Equipe Responsável pela Aquisição e Distribuição: Será encarregada da seleção, aquisição, distribuição e utilização adequada dos materiais e brindes, assegurando a transparência e eficiência em todas as etapas do processo.

#### 5. Monitoramento e Avaliação

Será realizado um acompanhamento contínuo da execução do objeto, por meio de relatórios periódicos e avaliações de desempenho, visando identificar eventuais ajustes necessários e garantir o alcance dos objetivos propostos.

#### 6. Considerações Finais

Este modelo de execução do objeto visa garantir a efetividade e sucesso das ações propostas, fortalecendo o reconhecimento e valorização dos educadores e contribuindo para a promoção de um ambiente escolar inspirador e positivo. A sua aplicação deve ser realizada de forma diligente e em consonância com os princípios éticos e legais que regem as atividades educacionais e sociais.

### 2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Considerando o disposto na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea f, que estabelece a necessidade de definir o modelo de gestão do contrato, descrevendo como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, elabora-se o seguinte modelo de gestão para o contrato de Aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”:

#### **Designação do Gestor do Contrato:**

- Identificação do servidor público responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atuando como gestor do contrato.
- O gestor do contrato será designado pela autoridade competente e terá as atribuições de monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, resolver eventuais questões técnicas e administrativas, e garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto.

#### **Acompanhamento da Execução do Objeto:**

- Estabelecimento de um cronograma de acompanhamento da execução do contrato, com datas previamente definidas para as principais etapas, como a entrega dos playgrounds, instalação e eventuais vistorias técnicas.
- Realização de reuniões periódicas entre o gestor do contrato e representantes da empresa contratada, para avaliar o andamento das atividades, discutir

eventuais problemas e tomar decisões necessárias para garantir o cumprimento do contrato.

- c) Registro minucioso de todas as comunicações e atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto, garantindo transparência e rastreabilidade do processo.

**Fiscalização da Qualidade e Conformidade:**

- a) Realização de inspeções técnicas periódicas nos playgrounds entregues e instalados, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.
- b) Elaboração de relatórios de fiscalização detalhados, descrevendo os resultados das inspeções realizadas, eventuais não conformidades identificadas e medidas corretivas adotadas.
- c) Comunicação imediata à empresa contratada sobre eventuais problemas ou irregularidades encontradas, solicitando as devidas correções dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

**Controle Financeiro e Orçamentário:**

- a) Acompanhamento dos pagamentos realizados à empresa contratada, verificando a adequação dos valores cobrados em relação aos serviços efetivamente prestados e materiais fornecidos.
- b) Análise detalhada de eventuais pleitos de reajuste de preços ou aditivos contratuais apresentados pela empresa contratada, garantindo a observância dos limites legais e a justificativa técnica e econômica para tais solicitações.

**Encerramento e Avaliação do Contrato:**

- a) Realização de uma avaliação final do contrato, verificando o alcance dos resultados pretendidos, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.
- b) Elaboração de relatório de encerramento do contrato, consolidando os principais resultados, lições aprendidas e eventuais recomendações para contratações futuras.

**2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

5.4.1 O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

5.4.2 Notas fiscais faturas com incorreções serão devolvidas à Contratada, e o vencimento ocorrerá após a apresentação correta.

5.4.3 O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, em banco por ela indicado.

**2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Com base na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea "h", que trata da definição da forma e critérios de seleção do fornecedor, elabora-se a seguir a forma e critérios de seleção para a Aquisição de materiais e brindes para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024 e Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz”:

- a) Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.



- b) Verificação das garantias oferecidas pelo fornecedor quanto à qualidade dos produtos e serviços prestados, bem como os prazos e condições para acionamento da garantia em caso de defeitos ou problemas.

### **2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, foi utilizada pesquisa eletrônica, com base no Art. 23, § 1º, III, da Lei 14.133/21 que diz “ *utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

A estimativa de este certame será de R\$ R\$ 98.108,55 (Noventa e oito mil, cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos) podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame.

O período de vigência da contratação será de 60 (Sessenta) dias a decorrer do prazo de assinatura do contrato.

### **2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste certame já estão previstas na dotação orçamentária de 2024.

## **3) DAS SANÇÕES**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

**Parágrafo Único** – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

## **3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Exercer a fiscalização dos da qualidade dos produtos no ato da entrega.

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos contratados, nos termos da legislação vigente;
- Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos;
- Prestar o serviço na forma ajustada;

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### 3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

### 3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### 3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

### 4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Convênios Contratos.

### 5) DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- a) Não se vislumbra na referida contratação.

### 6) DO FORNECIMENTO

Para a especificação do produto, foram observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	TOTAL GERAL
1	TV Smart 4K de 65 polegadas, Televisão; a Cores; Tela Qled, Categoria Crystal Uhd; de 65 Polegadas; Com Resolução de 3.840 x 2.160p, Uhd, 4k; Diagonal Visual Aprox. 127 Cm; Com Comando de Voz Em Português do Brasil e Inglês (eua), Wi-fi Integrado, Smart Tv, Wifi; Espelhamento de Áudio, Google Assistant e Alexa Integrados,	UNID.	01

	Acesso Remoto, Desligamento Automático; Conexões de Entrada:3 Entradas Hdmi, 2 Entradas Usb, 1 Entrada de Composto, Bluetooth; Conexões de Saída: 1 Saída de Áudio Digital; Com Recepção para Tv Digital; Sistema de Cores Mega Contraste, Dinâmica de Alto Alcance, Pqi 2100, Potencializador de Contraste, Hlg; Controle Remoto Padrão do Fabricante; Voltagem Ac 100-240v 50/60hz; Consumo Aproximado Máximo 145 W; Medindo Aproximadamente 28,21 x 144,94 x 90,66 cm; Pesando No Máximo 28 Kg Com Embalagem; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português; Garantia 12 meses		
2	Equipamento de processamento de dados portátil (Tablet); Tablet igual ou acima 128 GB de armazenamento interno; 6GB de memória RAM; Display: igual ou superior 10 polegadas; Sistema operacional Android; Processador Exynos 1380 ou Superior; Tecnologia sem fio (Wi-fi) - conectividade 3G/4G LTE - Bluetooth - USB 3.2 - Wi-Fi' Tela sensível ao toque Carregador bivolt; Câmera principal de 8MP ou superior; Câmera frontal de 12MP ou superior; Conteúdo de energia da bateria lítio 2.6 mAh ou superior; Garantia de 12 meses.	UNID.	01
3	Mini Projetor Portátil Q2 – 1080P HD 700 Lumens (Bivolt): resolução de apoio de 1920x1080, resolução nativa de 320x240, vida útil da lâmpada de 30000 horas; Projeção de 0,8 a 3mt; Entrada do adaptador da c.a.: 100 - 240 v 50/60 hz 2.0a. Sistema: Android 11; Memória RAM: 1G; Armazenamento 8G; WI-FI: AW869A - Banda dupla, + BT5.0 WiFi6 Especificação do módulo; Saídas: HDMI; Proporção: 16:9 e 4:3; Arquivo Áudio: MP3/WMA/ACC; Arquivo Imagem : JPG,BMP,PNG, suporte imagem escala; Arquivo Vídeo: Decodificação de formato completo, incluindo decodificação HEVC/VP9/AVS2/AVC 4K @ 30fps e MPEG1/MPEG2/AV1 1080p/60fps e assim por diante; Fonte de energia: 110-220V.	UNID.	01
4	Assistente virtual - Tamanho da Tela: Mínimo de 8 polegadas, com resolução adequada para exibição de conteúdo nítido; Tipo de Tela: Tela sensível ao toque para interações intuitivas; Conectividade: Wi-Fi integrado para acesso à internet e conexão com outros dispositivos. Wi-Fi: Suportando redes 802.11 a/b/g/n/ac (2,4 e 5 GHz); Sistema Operacional Compatível com dispositivos Fire OS, Android e iOS; Câmera Integrada para Vídeo chamadas: Mínimo de 13MP; Controle de Dispositivos Inteligentes.	UNID.	01

5	Relógio inteligente com a funcionalidade de diversos aplicativos; Tipo de tela: 1.3 polegada tft lcd; Armazenamento (flash) mínimo 16mb + mínimo 128kb; Modo de funcionamento: botão de toque; Sistema operacional compatível com android e ios; Bluetooth versão: bluetooth 4.0 e acima; Bateria mínimo 230mah; Carregador Magnético.	UNID.	25
6	Lousa Magica Infantil Digital Tablet LCD 8.5 Polegadas Com Caneta Resistente a Queda; Digital tablet infantil feito de ABS de alta qualidade; Sem radiação e brilho. Não necessita de carregar ou conectar; Livre de papel, sem tinta e sem giz.	UNID.	3300
7	Garrafa Térmica - Capacidade: Mínimo de 500 ml; Material: Corpo em alumínio resistente e durável; Isolamento Térmico: Eficiência térmica para manter a temperatura dos líquidos por um período razoável; Tampa: de rosca para garantir vedação adequada e evitar vazamentos; Design: Ergonômico e compacto para fácil manuseio e armazenamento; Segurança: Livre de BPA e outros compostos prejudiciais à saúde; Limpeza e Manutenção: Deve ser de fácil limpeza e manutenção, podendo ser lavada à mão; Atender às normas e regulamentações de segurança alimentar.	UNID.	230
8	Tecido Cetim Liso, dourado, com aspecto brilhante e toque macio; Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 110g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
9	Tecido Cetim Liso, branco, com aspecto brilhante e toque macio; Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 110g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
10	Tecido Cetim Liso, verde bandeira, com aspecto brilhante e toque macio; Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 110g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
11	Tecido Cetim Liso, azul royal, com aspecto brilhante e toque macio; Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 110g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
12	Tecido Cetim Liso, vermelho bordô, com aspecto brilhante e toque macio; Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 110g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1
13	Tecido Oxford Liso, branco, lustroso, resistente e macio; Composição 100% Poliéster. Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 225g/m2. Rolo com 50 metros.	UND	1

14	Tecido Oxford Liso, preto, lustroso, resistente e macio; Composição 100% Poliéster. Composição 100% poliéster, 1,50m Largura. Gramatura aproximada: 225g/m <sup>2</sup> . Rolo com 50 metros.	UND	1
15	Livros de banho - Medidas aproximadas 15x15 cm (18x23,5 cm); mínimo 6 páginas; Faixa etária a partir de 0 anos; Acabamento material impermeável. Embalagem header com fechamento em adesivo.	UNID.	250
16	Equipamento de recorte compatível com tipos e tamanhos de materiais de até 3 mm. Bivolt e com área de corte de aproximadamente 30 x 61 cm (com Base de Corte) e 5 kg de força de corte; Interface: USB 2.0 (velocidade total) / Bluetooth; Rolo alimentador embutido - Lâmina de Corte Transversal de Vinil Embutida.	UNID.	01
<b>QUANTIDADE TOTAL DE ITENS :</b>			<b>3.817</b>

Gerando uma estimativa de este certame será de R\$ 98.108,55 (Quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame.

## 6) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.5.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno Da Cruz, nº 200 – Bico Do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).

5.5.2 Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do pedido de compra.

Esses critérios garantem a conformidade dos produtos fornecidos com as necessidades e especificações do projeto, bem como a segurança e o bom funcionamento dos produtos.

Cajati, 11 de Junho de 2024.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F78E-8A35-BDC8-4DFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 24/06/2024 13:29:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F78E-8A35-BDC8-4DFE>